

SIMPLIFIC III PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 19.453.830/0001-00

NIRE 33.3.0034075-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **SIMPLIFIC III PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.830/0001-00 (“Companhia”), nos termos do artigo 121, §2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do Capítulo II, Seção VIII, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, instituído pela Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI nº 81”), para a **Assembleia Geral Extraordinária da Companhia** (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 5 de novembro de 2024, às 9:30 horas, e, em segunda convocação, na mesma data, às 10:30 horas, ambas, **de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** consignar a redução do capital social da Companhia, deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 2 de setembro de 2024, tendo em vista o decurso do prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A.; e **(ii)** aprovar a dissolução, a liquidação e a extinção da Companhia, com base em balanço especial de encerramento levantado para este fim, com a dispensa da abertura de uma fase prévia de liquidação e da instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Os documentos relacionados às deliberações encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar um e-mail para a administração da Companhia, no endereço eletrônico kiko.perpetuo@gmail.com, solicitando o envio do convite digital e link da plataforma Microsoft Teams. Referido e-mail deverá ser enviado pelos acionistas preferencialmente até 18:00 horas do dia 2 de novembro de 2024, observado que, em qualquer hipótese, os acionistas deverão enviar seu pedido de solicitação de participação antes das 8:30 horas do dia 5 de novembro de 2024, de modo que a Companhia possa enviar as informações de acesso necessárias à participação do acionista, com antecedência mínima de 30 minutos do horário de realização da Assembleia, nos termos do Capítulo II, Seção VIII, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, instituído pela IN DREI nº 81.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2024

Carlos André Muller Perpetuo

Vice Presidente do Conselho de Administração